



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 310/GP/TRT 19ª, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no PROAD nº 5.040 de 09.11.2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 123, de 12.04.2021, publicada no Boletim Interno nº 04 de 13.04.2021, que designou o servidor **Gustavo Henrique Caitano Lopes**, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada de Assistente Chefe do Setor de Contabilidade, de nível FC-04, da Secretaria de Orçamento e Finanças, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º **Designar** o servidor **Diego Feitosa Monteiro**, Analista Judiciário, para substituir na função comissionada de Assistente Chefe do Setor de Contabilidade, de nível FC-04, da Secretaria de Orçamento e Finanças, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 11 de 11/11/2021